



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000



Série

Número 172

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Despacho

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES

Avisos

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

AGÊNCIA DE LEILÕES CHAGAS, LDA.

Prestação de contas do ano de 1998

Prestação de contas do ano de 1999

DP LISBOA- INVESTIMENTOS HOTELEIROS S.A.

Prestação de contas do ano de 1999

E.H. E F. - PINTURAS, LDA.

Contrato de sociedade

FRANCISCO DA COSTA & FILHOS, S.A.

Prestação de contas do ano de 1999

GÓIS & FILHOS, LDA.

Prestação de contas do ano de 1999

J. GOMES & GOMES, LDA.

Contrato de sociedade

MANÉ & MANÉ, LDA.

Prestação de contas do ano de 1999

NUMAR - ORGANIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE TURISMO, LDA.

Prestação de contas do ano de 1999

PLENOR - SOCIEDADE DE OBRAS TERRESTRES E MARÍTIMAS - UNIPessoal, LDA.

Prestação de contas do ano de 1999

RENATO RAMOS & SOUSA, LDA.

Contrato de sociedade

SILVA & CRUZ, LDA.

Renúncia de gerente

Nomeação de gerente

SOCIEDADE IMOBILIÁRIA BALANCAL, S.A.
Prestação de contas do ano de 1999

TOMÁSIA & ADÉLIA, LDA.
Prestação de contas do ano de 1999

VIDEOMAD - REPARAÇÕES ELECTRÓNICAS, LDA.
Alteração de pacto social
Nomeação de gerente

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO

UNIMESMO - ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS COM RESTAURANTE, LDA.
Contrato de sociedade

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO
SOCIAL E AMBIENTE**

Despacho N.º 54/2000

Havendo necessidade de manter destacados os dois motoristas de ligeiros José Nélio Remesso Perestrelo e Alberto Lino Gonçalves Miranda, com a categoria de motoristas de ligeiros, dos quadros de pessoal das Direcções Regionais de Obras Públicas e de Estradas, respectivamente, por mais um ano nos Serviços Dependentes do Secretário Regional, determino a prorrogação nos termos do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Maio, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a 01 de Setembro de 2000.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente,
30 de Agosto de 2000.

O CHEFE DO GABINETE, Luís Manuel dos Santos Costa

INSTITUTO DE HABITAÇÃO DAMADEIRA

Aviso

Ao abrigo do disposto da alínea a) do n.º 4 do art.º 30 do Decreto-Lei 184/89, de 02 de Julho, faz-se saber que, por despacho proferido aos 18 de Agosto de 2000, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente, ao funcionário Pio Norberto Freitas, com a categoria de Fiscal de Obras, do grupo de pessoal auxiliar pertencente ao quadro do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, foi atribuída a menção de mérito excepcional com efeitos na redução do tempo de serviço para a progressão na carreira, devido à sua capacidade de adaptação, total disponibilidade, prontidão, compreensão e atenção no cumprimento em assuntos de serviço.

Instituto de Habitação da Madeira, em Funchal, aos 25 de Agosto de 2000.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DO I.H.M.,
Manuel António Rodrigues Correia

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E
CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2000-08-25:

- JOSÉ FLORÊNCIO DE SOUSA PEREIRA e CONCEIÇÃO GONÇALVES PEREIRA - nomeados, provisoriamente, na

sequência de concurso, com a categoria de Artesão do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, com efeitos a partir de 2000-08-28, inclusive, por urgente conveniência de serviço, sendo remunerados pelo escalão 1, índice 132, do regime geral.

Funchal, 29 de Agosto de 2000.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2000-08-29:

- LINO TIMÓTEO DE VIVEIROS, Guarda-Nocturno do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais – nomeado, em comissão de serviço, na sequência de concurso, como Motorista de Ligeiros do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 2000-09-01, inclusive, por urgente conveniência de serviço, ficando posicionado escalão 1, índice 132, do regime geral.

Funchal, 30 de Agosto de 2000.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2000-09-01:

- JOÃO AVELINO GONÇALVES RODRIGUES, Técnico Superior Principal do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio ao Secretário Regional do Turismo e Cultura – nomeado, na sequência de concurso, em comissão de serviço, como Director de Serviços Administrativos da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, com efeitos desde 2000-09-01.

Funchal, 1 de Setembro de 2000.

PEL' O DIRECTOR DE SERVIÇOS, Maria Lígia Caldeira Rocha Ribeiro

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
SOCIAIS E PARLAMENTARES**

CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Aviso

Por despacho do Exmo. Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares de 2000.06.01, e por despacho do Conselho de Administração do Hospital de Nossa Senhora

do Rosário de 2000.05.05, foi autorizada a transferência da Enfermeira Graduada Maria Helena Araújo Mieiro do Quadro de Pessoal do Hospital supracitado para o Quadro de Pessoal do Centro Regional de Saúde a partir do dia 17 de Agosto de 2000. (Processo isento de fiscalização prévia pela SRMTC).

Centro Regional de Saúde aos 23 de Agosto de 2000.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Ermelinda Alves

Aviso

Por despacho do Exmo. Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares de 04.04.2000, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções equivalentes à categoria de Técnico Profissional de 2.ª classe, da carreira Técnico-Profissional, com Emanuel Fernandes da Silva e Carlos Alberto Figueira de Ornelas, por um período de 12 meses renováveis até ao limite de três anos, com efeitos a 05.04.2000. (Processo isento de fiscalização prévia pela SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 24 de Agosto de 2000.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Ermelinda Alves

Aviso

Por despacho do Exmo. Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares de 16.06.2000, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções equivalentes à categoria de Técnico de 2.ª classe, área de fisioterapia da carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, com Luciana Rodrigues Camacho, por um período de 3 meses renovável por um único e igual período, com efeitos a 01.06.2000. (Processo isento de fiscalização prévia pela SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 24 de Agosto de 2000.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Ermelinda Alves

Aviso

Por despacho do Exmo. Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares de 2000.07.27, foram nomeadas na categoria de Auxiliar de Apoio e Vigilância, e na sequência do concurso externo de ingresso para preenchimento de catorze vagas do Quadro de Pessoal do CRS, os candidatos, Elsa João Conceição Silva Moniz, Maria Fátima Ornelas Ferreira Mendonça, Magda Maria Nóbrega Quintal Ramos, Ana Luísa Castro Mendonça, Maria Luz Silva Correia Gomez, Maria Clarinda Silva Duarte Gomes, Rosa Maria Fernandes Mondim Freitas, Maria José Fernandes Silva Nóbrega, Policarpo Agostinho Quintal Ferreira, Susana Maria Miranda Silva Nunes, Susana Maria Relva Silva Marcos, Maria Patrícia Rodrigues Castro, João Alberto Nunes Jardim, Maria José Gouveia Bettencourt Marques. (Processos isentos de fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 28 de Agosto de 2000.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Ermelinda Alves

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

Aviso

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares datado de 2000/06/30 e do Secretário Regional da Educação de 2000/08/03, foi autorizada a requisição da Educadora de Infância, Maria Gorete Ferreira Freitas para o Centro Hospitalar do Funchal, para o ano 2000/2001.

28 de Agosto de 2000.

PEL' O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

AGÊNCIADE LEILÕES CHAGAS, LDA.

Número de matrícula: 03927/890509;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511033206;
Data do depósito: 000620

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 20 de Junho de 2000.

O 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

AGÊNCIADE LEILÕES CHAGAS, LDA.

Número de matrícula: 03927/890509;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511033206;
Data do depósito: 000620

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 20 de Junho de 2000.

O 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

DPLISBOA- INVESTIMENTOS HOTELEIROS S.A.

Número de matrícula: 05849/960117;
Número de identificação de pessoa colectiva: 502628936;
Data de depósito: 000707

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 16 de Agosto de 2000

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

E.H. E F. - PINTURAS, LDA.

Número de matrícula: 077704/000619;
 Número de identificação de pessoa colectiva: P511158700;
 Número de inscrição: 01;
 Número e data da apresentação: Ap. 06/000619

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que entre Emanuel Henriques de Freitas, José Maurício Gomes de Sousa e José Henriques de Freitas, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 21 de Junho de 2000.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Primeira
Denominação

A sociedade adopta a denominação de "E.H. e F. - Pinturas, Lda., e tem a sua sede à Rua Câmara Pestana, número catorze, terceiro andar, sala B, nesta cidade do Funchal.

Segunda
Objecto

A sociedade tem por objecto a pintura e estucagem de construção civil; actividades de acabamentos.

Terceira
Capital social

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é do montante de um milhão e quinhentos mil escudos e está representado em três quotas que pertencem:

- uma do valor nominal de um milhão trezentos e cinquenta mil escudos ao sócio Emanuel Henriques de Freitas;
- uma do valor nominal de setenta e cinco mil escudos ao sócio José Maurício Gomes de Sousa; e
- uma do valor nominal de setenta e cinco mil escudos ao sócio José Henriques de Freitas.

Quarta
Prestações suplementares

Aos sócios podem ser exigidas prestações suplementares na proporção das respectivas quotas, até ao montante de cinquenta milhões de escudos, desde que deliberado por unanimidade, de votos representativos da totalidade do capital social.

Quinta
Gerência

A gerência da sociedade dispensada de caução e remunerada ou não conforme vier a ser deliberado em Assembleia Geral pertence aos sócios que ficam desde já nomeados gerentes.

Parágrafo único - A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente Emanuel Henriques de Freitas.

Sexta
Cessão de quotas

A cessão de quotas entre sócios é livre, mas para estranhos carece sempre do prévio consentimento da sociedade.

Sétima
Amortização de quota

No caso de arresto, penhora ou outra apreensão judicial de quota ou interdição de qualquer sócio, a sociedade reserva-se o direito de amortizar a respectiva quota pelo valor do balanço aprovado para o efeito e a realizar no prazo de trinta dias a contar do conhecimento do facto.

Oitava
Transmissão por morte

No caso de falecimento de qualquer sócio os herdeiros do falecido, nomearão de entre si e no prazo de trinta dias um que a todos represente enquanto a quota se mantiver em comum ou indivisa.

Nona
Assembleias gerais

Sem prejuízo de outro prazo ou de outras formalidades legalmente exigíveis, as Assembleias Gerais, serão convocadas mediante carta registada, com aviso de recepção, dirigida à morada dos sócios que constar dos registos da sociedade, e com a antecedência mínima de quinze dias.

FRANCISCO DACOSTA & FILHOS, S.A.

Número de matrícula: 02485/780327;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511010702;
 Data do depósito: 000620

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 20 de Junho de 2000.

O 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

GÓIS & FILHOS, LDA.

Número de matrícula: 4047/891206;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511032020;
 Data do depósito: 000620

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 20 de Junho de 2000.

O 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

J. GOMES & GOMES, LDA.

Número de matrícula: 07710/000621;
 Número de identificação de pessoa colectiva: P511140614;
 Número de inscrição: 01;
 Número e data da apresentação: Ap. 07/000621

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que entre José António Correia Gomes, Maria Margarida da Silva Gomes, Elisabete Margarida Silva Gomes e Vânia Catarina Silva Gomes, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 26 de Junho de 2000.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Primeira
Firma

A sociedade adopta a firma "J. GOMES & GOMES LDA.".

Segunda
Sede e duração

- 1 - A sociedade tem a sua sede no Caminho de Santo António, 134, freguesia de Santo António, concelho do Funchal.
- 2 - A sociedade durará por tempo indeterminado e a sua actividade terá início a partir da presente data.

Terceira
Objecto

- 1 - A sociedade tem por objecto o comércio a retalho de artigos médicos ortopédicos e assistência técnica, e de artigos para o lar e papelaria, bem como material eléctrico e electrónico.

Quarta
Capital

- 1 - O capital social integralmente realizado em dinheiro; é de cinco mil euros e corresponde à soma de quatro quotas, que pertencem:
 - uma quota do valor nominal de dois mil e novecentos euros, ao sócio José António Correia Gomes;
 - e as restantes três quotas do valor nominal de setecentos euros cada, uma a cada uma das sócias, Maria Margarida da Silva Gomes, Elisabete Margarida Silva Gomes e Vânia Catarina Silva Gomes.

Quinta
Gerência

- 1 - A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em Assembleia Geral pertence a todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.
- 2 - Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos, é necessária a assinatura de dois dos gerentes.
- 3 - É vedado aos gerentes obrigar a sociedade em quaisquer actos ou contratos estranhos aos fins e interesses sociais, nomeadamente abonações, letras de favor, fianças ou outros de natureza semelhante.

Sexta
Cessão de quotas

- 1 - A cessão total ou parcial de quotas, é livre entre os sócios, dependendo do consentimento prévio da

sociedade quando se trate de cessão a terceiros, à qual é reservado o direito de preferência em primeiro lugar e em segundo aos outros sócios.

Sétima
Transmissão por morte

No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com o sobrevivente e os herdeiros do falecido, mas devendo esses nomear de entre si um que a todos represente na sociedade enquanto durar a indivisão da quota respectiva.

Oitava
Amortização da quota

- 1 - A sociedade pode amortizar uma quota, sem o consentimento do respectivo titular, se for arrestada, penhorada ou de qualquer forma apreendida judicialmente.
- 2 - O valor da amortização será o que resultar do último balanço aprovado.

Nona
Assembleias gerais

As Assembleias são convocadas com antecedência mínima de quinze dias, mediante carta registada dirigida aos sócios, salvo se outra forma ou prazo for exigido por lei.

Décima
Prestações suplementares

Os sócios podem deliberar que lhes sejam exigidas prestações suplementares até ao montante de vinte mil euros, na proporção das suas quotas.

Décima primeira
Artigo transitório

Os sócios ficam, desde já autorizados a proceder ao levantamento das entradas do capital social, a fim de fazer face a despesas com a instalação e aquisição de equipamentos para a sociedade.

MANÉ & MANÉ, LDA.

Número de matrícula: 06184/961223;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511088337;
Data do depósito: 000620

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 20 de Junho de 2000.

O 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

NUMAR - ORGANIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE TURISMO, LDA.

Número de matrícula: 072602/990716;
Número de identificação de pessoa colectiva: 51113145;
Data do depósito: 000620

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 20 de Junho de 2000.

O 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

PLENOR - SOCIEDADE DE OBRAS TERRESTRES E MARÍTIMAS - UNIPESSOAL, LDA.

Número de matrícula: 06820/980709;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511106467;
Data do depósito: 000620

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 20 de Junho de 2000.

O 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

RENATO RAMOS & SOUSA, LDA.

Número de matrícula: 07264/990727;
Número de identificação de pessoa colectiva: P511125895;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 01/99.07.27

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que entre António Renato Ramos Sousa e Susana Maria Vieira Sousa Azevedo Ramos, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice:

Funchal, 6 de Agosto de 1999.

O AJUDANTE, António Manuel Ribeiro Silva Góis

Primeira

A sociedade adopta a firma «Renato Ramos & Sousa, Lda», e tem sede ao Caminho de Santana, 27, freguesia de São Roque, concelho do Funchal.

Segunda

O seu objecto é a exploração de bares, snack-bares, restaurantes e outros estabelecimentos similares de hotelaria e comércio de ferragens.

Terceira

O capital social é de um milhão dois mil quatrocentos e dez escudos, e está representado em duas quotas iguais, de quinhentos e um mil duzentos e cinco escudos, pertencendo uma a cada deles sócios.

Quarta

A gerência, remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em Assembleia Geral, pertence a ambos os sócios

desde já nomeados gerentes, sendo suficiente a assinatura de qualquer deles, para obrigar a sociedade.

Quinta

A cessão total ou parcial de quotas para estranhos, depende do prévio consentimento da sociedade que terá, em primeiro lugar, e os sócios não cedentes, em segundo lugar, preferência na aquisição da quota que se deseja alienar.

Sexta

No caso de arresto, penhora, arrolamento ou outra forma de apreensão judicial de quota, a sociedade poderá deliberar, no prazo de noventa dias, a sua amortização ou aquisição, por ela própria ou por outrem, sócio ou não sócio, pelo respectivo valor nominal ou superior fixado naquela deliberação.

Sétima

A sociedade poderá participar em outras sociedades, de qualquer tipo e objecto, e ainda que reguladas por leis especiais, bem como em consórcios e agrupamentos complementares de empresas.

Oitava

No caso de falecimento de qualquer sócio a sociedade não se dissolve, continuando com os herdeiros do falecido que nomearão um entre si, que a todos represente enquanto a quota se mantiver indivisa.

Nona

As normas legais meramente dispositivas poderão ser derogadas por deliberação dos sócios.

Décima

A convocação das Assembleias Gerais será feita por carta registada com aviso de recepção dirigida a cada um dos sócios, com a antecedência mínima de quinze dias, salvo os casos, em que a Lei exija outra forma de convocação.

Décima primeira

A sociedade iniciará a sua actividade no dia de hoje, podendo a gerência desde já, e mesmo antes de concluído o registo da presente constituição, praticar actos ou negócios jurídicos conexos com a actividade da sociedade que se considerarão por esta assumidos com aquele registo.

Transitória

A gerência fica igualmente autorizada a desde já movimentar o saldo da conta do depósito do capital social no "Banco BPI", Agência no Funchal, para fins previstos na cláusula anterior.

SILVA & CRUZ, LDA.

Número de matrícula: 03393;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511034172;
Número de inscrição: 01 - e - 07;
Número e data da apresentação: Ap. Of -Av.01-Ap.03 - e - 05/000531

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.º Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura, onde consta a renúncia do gerente Maria José Rodrigues da Silva, em 000303, e a nomeação do gerente Idalina Maria Abreu Aguiar, em 000303.

Funchal, 8 de Junho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

SOCIEDADE IMOBILIÁRIA BALANCAL, S.A.

Número de matrícula: 06568/980102;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511099410;
Data do depósito: 000619

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 20 de Junho de 2000.

O 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

TOMÁSIA & ADÉLIA, LDA.

Número de matrícula: 06384/970715;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511093900;
Data do depósito: 000619

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 20 de Junho de 2000.

O 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

VIDEOMAD - REPARAÇÕES ELECTRÓNICAS, LDA.

Número de matrícula: 04683/920528;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511047720;
Número de inscrição: 03-04;
Número e data da apresentação: Ap. 07-08/000615

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital social da sociedade acima referida de 400.000\$00 para 12.000.000\$00 tendo em consequência alterado o art.º 3º do contrato que ficou com a redacção que se junta em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta

Certifico ainda que o sócio Norberto Rodrigues de Freitas, foi nomeado gerente com efeitos 30/05/2000.

Funchal, 20 de Maio de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Terceiro

O capital social integralmente realizado, é do montante de doze milhões de escudos, e está representado em duas quotas iguais no valor nominal de seis milhões de escudos, pertencendo uma a cada um deles sócios.

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO

UNIMESMO - ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS COM RESTAURANTE, LDA.”

Número de matrícula: 375/000627;
Número de inscrição: 1;
Número e data de apresentação: 04/000627;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511158254;

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, que por escritura de 21 de Junho de 2000, do Cartório Notarial de Machico, entre José de Olim Perestrelo Noia c.c. Maria Isabel Afonso dos Santos, comunhão de adquiridos, sítio da Noia, Ribeira Seca, Machico e João Ricardo Olim Perestrelo Noia, solteiro, maior, Ribeira Seca, Machico, foi constituída a sociedade em epigrafe que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1º

A sociedade adopta a firma “UNIMESMO - Estabelecimentos Hoteleiros com Restaurante, Lda.” e vai ter a sua sede na Praceta 25 de Abril, freguesia e concelho de Machico

A gerência poderá deslocar a sede, dentro do referido concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo 2º

O seu objecto consiste na exploração de estabelecimentos hoteleiros com restaurante, pizzarias, snack bares, cervejarias, restaurantes, cafés, bares, pastelarias, fornecimento de refeições ao domicílio e lojas comerciais.

Artigo 3º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de vinte e cinco mil euros, e acha-se dividido em duas quotas iguais, de doze mil e quinhentos euros, pertencentes uma a cada um dos sócios, José de Olim Perestrelo Noia e João Ricardo Olim Perestrelo Noia.

Artigo 4º

Mediante deliberação unânime dos sócios podem ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante de cinquenta mil euros.

Artigo 5º

1 - A sociedade é administrada e representada por dois gerentes, nomeados em assembleia geral.

2 - Porém, ficam desde já nomeados gerentes os sócios José de Olim Perestrelo Noia e João Ricardo Olim Prestrelo Noia.

Artigo 6º

A sociedade obriga-se com a assinatura de qualquer um dos gerentes.

Está conforme o original.

Machico, 30 de Junho de 2000.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 754\$00, cada;
Duas laudas	2 987\$00, cada;
Três laudas	4 896\$00, cada;
Quatro laudas	5 211\$00, cada;
Cinco laudas	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	4 370\$00	2 190\$00
Duas Séries	8 600\$00	4 300\$00
Três Séries	10 500\$00	5 250\$00
Completa	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 416 \$00 - 2.07 Euros (IVA incluído)